



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00435/2021 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL SEI nº 035363380)

Confere nova redação ao inciso I do caput do artigo 3º da Lei nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, para o fim de estabelecer que os órgãos do Poder Público Municipal com representação no colegiado sejam especificados em decreto.

Art. 1º O inciso I do caput do artigo 3º da Lei nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997, passa a vigorar com a redação:

"Art. 3º

I - 9 (nove) representantes dos órgãos do Poder Público especificados em decreto;

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/07/2021, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.